



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano VII - Edição nº 00904 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9CD1CEFD9EF28346FC8DE60E5CC2709

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CP 001/2022.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO 138/2022PS-PMSS
- ADITIVO - MAJORAÇÃO DE PREÇO - MARISVANE CEDRO DE SOUZA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022FOR-FME**  
**REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA. VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 066/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jose Fernandes, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
065/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 065/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 844.953.405-49 portador do CI-RG 1437414893 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
068/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
REGINALDO JOSE LOPES.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 068/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **REGINALDO JOSE LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 168.226.415-72 e portador da RG 1960871 SSP/BA, **DAP nº SDW0168226415720404220346**, residente e domiciliado no povoado de Santa Rita, 9881, Sítio Cutia, Iraquara/BA, CEP – 46.980-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
064/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 064/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 011.026.245-00 e portador do RG nº 22.528.843-55 SSP/BA, DAP nº SDW0018821995100604221107, residente e domiciliado na Comunidade de Campos de Fora, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
072/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 072/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 301.320.598-94 e portadora da RG 33.265.012-1 SSP/BA, DAP **NºSDW0301320598940311200955**, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
073/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 073/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 016.029.415-05 e portador da RG 2338228952 SSP/BA, DAP nº SDW 0919809925682503210915, residente e domiciliado no povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
069/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 069/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA, DAP nº SDW0297418745531701220855**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portador da RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
074/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
JURANDIR RODRIGUES GOMES.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 067/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **JURANDIR RODRIGUES GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 675.379.285-68 e portador da CI-RG 708400400 SSP/BA, DAP nº SDW 0994480095341412201225, residente e domiciliado no povoado de Arcenio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
074/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 074/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 039.734.835-58 e portador da CI-RG 15147586 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
055/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
ICARO OLIVEIRA SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 055/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratado: **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 858.479.525-11 portador da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000., que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
071/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 071/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 000.738.915-92 e portador da RG 758488726 SSP/BA, DAP nº SDW 0000738915920604221109, residente e domiciliado no povoado de Jacarandá, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
057/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
DEOCLÉSIA ROSA DOS SANTOS.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 057/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **DEOCLÉSIA ROSA DOS SANTOS**, DAP nº SDW0050687365032601221155, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
061/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
MARIA EDNA DA SILVA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 061/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **MARIA EDNA DA SILVA**, DAP nº SDW0269296408082601221146, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 269.296.408-08 e portadora da RG nº 0772098263, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
063/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
MARIA SOLIDADE DA SILVA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 063/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **MARIA SOLIDADE DA SILVA**, DAP nº SDW0958021505720809201116, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 958.021.505-72 e portadora da RG nº 1567591442, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
062/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.  
MARLENE ROSA DA SILVA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 062/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **MARLENE ROSA DA SILVA**, DAP nº SDW0001177805961005220927, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 001.177.805-96 e portadora da RG nº 0729242927, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
070/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.  
CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 070/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA, DAP nº SDW0962007235910305210951**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 962.007.235-91 e portador da RG 08.986.758-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Manoel Joaquim, s/n, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
060/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO  
POVOADO POCINHO.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 060/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO POCINHO** com sede na Comunidade de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 24.791.339/0001-11, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
056/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (09/07/2022), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 056/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO** com sede no Povoado de Matinha, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 19.766.846/0001-65, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 11 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2022FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
059/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS  
DE BAIXO.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 059/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO** com sede na Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55, **DAP nºSDW138995000011309180930**, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 20 de julho de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, representada neste ato pelo (a), Sr.º **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **LS DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.533.564/000139**, com sede na R GERCI AURELIANO DE FIGUEIREDO, 32, CENTRO, IRECE/BA, forneceu MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, para suprir as necessidades do fundo Municipal de saúde durante o ano de 2020, conforme contrato Nº 124 /2020FOR-FMS ref. Convite nº 004/2020.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 28 de julho de 2022.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário Mun. de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 898 do dia 20 de Julho de 2022 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 138/2022PS-PMSS – Inexigibilidade nº 012/2022 onde SE LÊ: 10/06/2022, LEIA-SE: 11/07/2022. Souto Soares-BA, 28 de Julho de 2022.

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022PS-PMSS**  
**REF. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 30/06/2022, com vencimento em 11/07/2022;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 30/06/2022, com a Empresa **R DE SOUZA AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.700.725/0001-49, localizada a rua Marechal Deodoro da Fonseca, 82, Barra, Riachão do Jacuípe/BA, CEP: 44.640-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**ROMEU KABARÉ a voz da vaquejada**” no dia 10 de Julho, Evento de comemoração do 60º Aniversário da Emancipação Política da cidade de Souto Soares/BA, que será realizado em Praça Pública, neste Município de Souto Soares/BA, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação de Serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 138/2022PS-PMSS de 11/07/2022 até a data de 30/07/2022.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 138/2022PS-PMSS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 11 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

\_\_\_\_\_  
**R DE SOUZA AZEVEDO – ME**

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**CNPJ nº 27.700.725/0001-49  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2021FOR-FME**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022FOR-FME,  
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
 E A EMPRESA **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **034/2022FOR-FME**, que ora é aditivo;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 29/03/2022, com vencimento em 29/03/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 034/2022FOR-FME, firmado em 29/03/2022, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 034/2022FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	VL. CONTR	VL. UNT ACRÉSC	VL. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIO
Milho p/ canjica amarelo	Kg	5,91	0,92	6,83	533,60
Fubá de milho amarelo	Kg	4,43	1,55	5,98	2.511,00
Iogurte de Frutas	Und	2,00	0,40	2,40	1.520,00
Manteiga	Kg	25,47	15,28	40,75	565,36
Amido de Milho	Kg	8,63	9,92	18,55	1.388,80
Coco ralado	Kg	22,26	22,26	44,52	5.231,10

O valor a ser aditivado será de **R\$ 11.749,86** (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 1,82 % (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 034/2022FOR-FME.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 28 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**  
CNPJ: 13.211.178/0001-23  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: